

## INFORMAÇÕES SOBRE A POSSE E ENVIO DE DOCUMENTOS

### 1) REMESSA DE DOCUMENTOS

1.1) De acordo com o item 3 do Edital Nº 001/2008 – ANP, de 13 de fevereiro de 2008, os candidatos deverão providenciar o envio POR SEDEX da documentação relacionada para o seguinte endereço:

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SRH  
CONCURSO PÚBLICO  
Av. Rio Branco, 65 – 13º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
CEP 20.090-004

- Cópia autenticada da Carteira de Identidade (pode ser Carteira Nacional de Habilitação);
- Cópia autenticada do CPF (desnecessário se constar na identidade);
- Cópia autenticada da inscrição no PIS/PASEP (pode ser da página da Carteira de Trabalho com a inscrição);
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e Certidão da Justiça Eleitoral (inclusive para quem nunca votou), emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, obtida na internet em [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) ;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia autenticada do certificado de conclusão do curso de nível médio, de acordo com o requisito do cargo;
- Cópia autenticada do diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o requisito do cargo;
- Cópia autenticada da Carteira do Conselho de Classe de acordo com o requisito do cargo;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Cópia autenticada da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada da cópia da identidade e CPF do companheiro(a);
- Curriculum Vitae atualizado e resumido;
- Duas fotos 3 x 4 atuais, coloridas e idênticas;
- Comprovante de conta bancária

1.2) Os documentos acima relacionados deverão vir acompanhados do formulário CADASTRO BÁSICO, disponibilizado no e-mail encaminhado aos candidatos ou na internet no endereço [www.anp.gov.br/conheca/concurso.asp](http://www.anp.gov.br/conheca/concurso.asp)

## **2) POSSE NO CARGO EFETIVO**

No ato da posse os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

**2.1) Laudo Médico** – a posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, portanto no ato da posse os candidatos deverão entregar o laudo médico.

2.1.1) O candidato para tomar posse no cargo deverá apresentar laudo médico atestando capacidade física e mental, emitido por médico público (parágrafo único do art. 14 da Lei nº 8.112, de 1990).

2.1.2) De acordo com o subitem 3.1, letra 'h' do Edital nº 001/2008-ANP, o candidato deverá providenciar os exames, abaixo relacionados, que serão apresentados para a realização do exame médico:

- Sangue: Hemograma, Reação Sorológica para Lues, Machado Guerreiro, Creatinina, Glicemia e SGPR (ALT) sigla em inglês do exame TGP – Hepatite
- E.C.G. para candidatos com mais de 40 anos
- RX do tórax em PA e perfil
- Urina: EAS
- Fezes: Parasitológico

2.1.3) os exames tem validade de 3 meses.

2.1.4) dependendo do resultado do exame básico de saúde, os candidatos poderão ser submetidos a exames especiais.

### **2.2) Declarações / Certidões:**

“i) não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

I - punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

Obs.: Os candidatos que são servidores ou empregados públicos deverão solicitar, a área de RH do órgão ou empresa a qual pertençam, uma declaração de que não está sofrendo nenhum processo administrativo disciplinar.

II – condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.”

Obs.: São certidões obtidas nas Justiças Federal e Estadual. A certidão da Justiça Federal pode ser obtida pela Internet no site da Justiça Federal. As certidões na Justiça Estadual da cidade do Rio de Janeiro serão solicitadas nos Cartórios do 1º, 2º, 3º e 4º distribuidores.

### **2.3) Imposto de Renda:**

Cópia completa da declaração do Imposto de Renda 2009, (ano calendário 2008), em envelope lacrado.

Se isento, deverá preencher formulário específico no dia da posse.

## **3) INFORMAÇÕES GERAIS**

3.1) Os candidatos deverão comparecer para tomar posse nos seguintes endereços:

- No Rio de Janeiro: Av. Rio Branco, 65, 13º andar, Rio de Janeiro/RJ;
- No Distrito Federal: SGAN, Quadra 603, Módulo 'I', 3º andar, Brasília/DF;
- Em São Paulo: Avenida Indianópolis, 1.111, Indianópolis, São Paulo/SP;
- Em Salvador: Av. Tancredo Neves, 450, Sala 1401, Edifício Suarez Trade, Pituba, Salvador/BA

3.2) Para efetivar a posse, o aprovado deverá se apresentar, a partir da data de publicação da Portaria, no horário de 9:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas nos locais acima indicados.

3.3) O prazo para posse é de 30 dias contados a partir da data de publicação da portaria, no DOU, sendo que o candidato poderá tomar posse e entrar em exercício simultaneamente.

Para esclarecer dúvidas, encaminhe e-mail para: [concursopublico2008@anp.gov.br](mailto:concursopublico2008@anp.gov.br)

Atenciosamente

**Superintendência de Gestão de Recursos Humanos**